



# Prefeitura do Município de Cajamar

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Conselho Municipal de Assistência Social

Lei nº 209 de 28/01/2022 - biênio 2023/2025



## 1 Ata CMAS nº 002/2024 de 20/02/2024 – Assembleia Ordinária do Conselho 2 Municipal de Assistência Social de Cajamar

3 Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 9:13  
4 horas, na sala de reunião situada na Avenida Antonieta Pasquarelli Penteadó,  
5 187 – Jordanésia – Cajamar/SP, contamos com a participação de 10 (dez)  
6 membros conselheiros, sendo 09 (nove) aptos ao voto, que assinaram lista de  
7 presença em anexo. Com a anuência de todos, a sra. Regina Célia Duarte abriu  
8 a sessão e fez a leitura da ordem do dia: 1) Comunicações e justificativas de  
9 ausências de Conselheiros; 2) Leitura e deliberação da ata da reunião anterior;  
10 3) Deliberação dos relatórios circunstanciados – Ago/23 a Dez/23 (Casa de  
11 Acolhimento da Mulher de Cajamar); 4) Deliberação dos relatórios  
12 circunstanciados – Dez/23 (CREAS e SCFV Jordanésia); 5) Deliberação dos  
13 relatórios circunstanciados – Jan/24; 6) Deliberação da prestação de contas dos  
14 recursos de cofinanciamento Estadual do exercício 2023; 7) Deliberação da  
15 inscrição do serviço SAICA-II da Associação Sítio Agar; 8) Substituição do  
16 membro da comissão do regimento interno; 9) Informes Programa Bolsa Família  
17 e Cadúnico; 10) Assuntos Gerais. Sobre a **1ª pauta**, a sra. Jucielene e Rebeca  
18 da Saúde, bem como sr. Marcio manifestaram suas justificativas para ausência  
19 nesta reunião. Os representantes da APAE e da Educação não manifestaram  
20 justificativas; **2ª pauta**: a sr. Rodrigo procedeu a leitura da ata nº. 001/2024, na  
21 qual foi complementado “para esclarecimentos” na pauta 8ª e assim, o texto foi  
22 aprovado por todos. **3ª pauta**: Os relatórios circunstanciados do período de  
23 agosto à dezembro/23 da Casa da Mulher, foram apreciados e aprovados por  
24 todos; **4ª pauta**: os relatórios do mês de Dezembro/2023 do CREAS e do Serviço  
25 de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Jordanésia foram aprovados;  
26 **5ª pauta**: os relatórios do mês de Janeiro/2024 dos Serviços de Proteção e  
27 Atendimento Integral a Famílias - PAIF, executados pelos CRAS Jordanésia,  
28 Polvilho, PEC, Centro e Posto de Atendimento Ponunduva, dos Serviços de  
29 Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV de crianças e adolescentes  
30 do Cajamar-Jordanésia, Centro e Polvilho executados pelo Instituto Millenium;  
31 do Serviço de Proteção Social Especial a Pessoas com Deficiência e suas  
32 Famílias, executado pela APAE; do Serviço de Proteção Social Especial a  
33 Pessoas Idosas e suas Famílias executado pela ACSICA/Centro Dia do Idoso;  
34 do Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade Casa de Passagem,  
35 ofertado pelo Hácali; dos Serviços de Acolhimento Institucional para crianças e  
36 adolescentes (SAICA I+II), idosos (ILPI) e pessoas com deficiência (Residência  
37 Inclusiva) ofertados pela Associação Sítio Agar foram apreciados e aprovados  
38 por unanimidade; **6ª pauta**: a sra. Regina apresenta a prestação de contas dos  
39 recursos de cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS  
40 oriundos de 2022 e reprogramados para o exercício 2023 da: Proteção Social  
41 Básica, Proteção Social Especial de Média Complexidade, Proteção Social  
42 Especial de Alta Complexidade, Fortalecimento do Cadúnico e Programa  
43 Prospera Família. A sra. Ana solicita esclarecimentos quanto aos valores



# Prefeitura do Município de Cajamar

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Conselho Municipal de Assistência Social

Lei nº 209 de 28/01/2022 - biênio 2023/2025



44 devolvidos do programa Prospera Família e Fortalecimento do Cadúnico. A sra.  
45 Regina informa que os valores devolvidos do Programa Prospera Família é  
46 equivalente à 5% do total recebido. Quanto ao valor do programa Fortalecimento  
47 do Cadúnico, esclarece que a gestão adotou providências para aquisição de  
48 equipamentos e no entanto o processo licitatório ainda não findou e  
49 considerando a legislação que rege a transferência Fundo a Fundo do Governo  
50 Estadual quanto ao prazo de execução e por este motivo teve que ser devolvido.  
51 Aproveita a oportunidade para informar que em análise da prestação de contas  
52 do FEAS nos últimos anos, o município de Cajamar está melhorando o  
53 percentual de execução financeira, e consequentemente diminuindo o  
54 percentual de valores devolvidos. Apresenta também, a prestação de contas  
55 anual dos recursos de cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social  
56 – FEAS repassados no exercício 2023 da: Proteção Social Básica, Proteção  
57 Social Especial de Média Complexidade, Proteção Social Especial de Alta  
58 Complexidade e Benefícios Eventuais. Após apreciação de todas as respectivas  
59 contas, as prestação de contas dos recursos executados em 2023 foram  
60 aprovadas por unanimidade. **7ª pauta:** a sra. Regina informa que a Comissão de  
61 Monitoramento realizou visita técnica na OSC Associação Sitio Agar, atendendo  
62 o pedido de inscrição do serviço do SAICA II. Apresentou o relatório de visita e  
63 o parecer da Comissão. Diante do exposto, os membros aprovaram a inscrição  
64 do referido serviço para ser inserido no comprovante de inscrição da entidade.  
65 **8ª pauta:** A sra. Regina informou o desligamento de um membro da Comissão  
66 de Regimento Interno e esclareceu que faz se necessário a indicação de outro  
67 membro do Conselho para esta comissão, a fim de dar sequência a elaboração  
68 da minuta do novo Regimento Interno. A sra. Ana Laura se colocou a disposição  
69 e não houve objeção dos presentes, ficando a sra. Ana como membro da  
70 Comissão de Regimento Interno. **9ª pauta:** Foi socializado o informe PBF nº 35,  
71 36 e 37 para conhecimento. **10ª pauta:** No tocante ao esclarecimento do  
72 Chamamento Público mencionado na reunião anterior, o sr. Rodrigo retomou  
73 uma questão e esclareceu outro ponto a ser esclarecimento, ou seja: porque a  
74 vencedora do Chamamento Público não assumiu o Serviço e como a ACSICA  
75 continua executando o serviço. A sra. Regina esclarece que a vencedora do  
76 chamamento público decidiu não celebrar a parceria. Quanto a ACSICA ela  
77 continua executando o serviço do CDI, por Termo de Aditamento ao Termo de  
78 Colaboração, tudo dentro da legalidade. A sra. Andreza pergunta ainda porque  
79 a ACSICA não participa deste Conselho. A sra. Regina esclarece que quando  
80 houver eleição para nova composição deste Conselho, a entidade ACSICA  
81 poderá participar do processo eleitoral, se candidatando a uma das  
82 representações da sociedade civil, em consonância com o Regimento Interno  
83 deste Conselho e demais legislações pertinentes. Por fim, estando os presentes  
84 de acordo com o que foi deliberado, a reunião foi encerrada as 10:28 horas, da  
85 qual eu, Regina Célia Duarte \_\_\_\_\_, lavrei a presente ata.